



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 348, de 19 de maio de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 817, de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 134B, de 1º de março de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25 de março de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Material de Consumo do *Campus* Amajari, designada através da Portaria nº 694/2016, de 07 de dezembro de 2016.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25 de **fevereiro** de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Material de Consumo do *Campus* Amajari, designada através da Portaria nº 694/2016, de 07 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de maio de 2017.

Pierlangela Nascimento da Cunha
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício